



EDITAL Nº 20/2026 - AGINTER/PROGRAD/PROPP, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

**CONVOCATÓRIA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS) PARA A
REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA PARA O PROGRAMA DE
ESTUDANTES-CONVÊNIO DE PORTUGUÊS COMO LÍNGUA
ESTRANGEIRA - PEC-PLE UFMS 2026**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Agência de Internacionalização - Aginter, da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd e da Pró-Reitoria de Pós-Graduação - Propp, tendo em vista o contido no EDITAL Nº 12/2026 - AGINTER/PROGRAD/PROPP, DE 9 DE MARÇO DE 2026, torna pública a convocatória dos(as) candidatos(as) inscritos(as) para a realização da prova didática para o Programa de Estudantes-Convênio de Português como Língua Estrangeira - PEC-PLE.

1. DA CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS) PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

1.1. Relação dos(as) estudantes inscritos(as) no EDITAL Nº 12/2026 - AGINTER/PROGRAD/PROPP, DE 9 DE MARÇO DE 2026 convocados para a realização da prova didática:

Protocolo no Sigproj	Data	Horário	Local da prova:
SFMX4.100326	19/3/2026	8:00 às 11:30	Sala de reuniões da FAALC (aula presencial).
WGHL9.120326			
ZBIOF.130326			
0TWSP.160326			
2GVIT.160326			
P6VN0.170326			



NGSMP .170326			
------------------	--	--	--

2. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

2.1. Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidos pelo e-mail aginter@ufms.br.

Campo Grande, 18 de março de 2026.

GUSTAVO SANTIAGO TORRECILHA CANCIO

Diretor da Agência de Internacionalização

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA

Pró-Reitor de Graduação

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por
Gustavo Santiago Torrecilha Cancio,
Diretor(a), em 18/03/2026, às 17:29, conforme
horário oficial de Mato Grosso do Sul, com
fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº
10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por
Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a),
em 18/03/2026, às 18:22, conforme horário
oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento
no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de
novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a), em 18/03/2026, às 19:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6297020** e o código CRC **B6CDF39F**.

AGÊNCIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: [\(67\)3345-7987](tel:(67)3345-7987)

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000236/2026-21

SEI nº 6297020

